



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA RETIFICADORA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2025, na 17ª Sessão Ordinária, foi aprovada a retificação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, de dezesseis de junho de 2025, nos seguintes termos: onde se lê: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.769,21 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) e dá outras providências.” Leia-se: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.043,13 (cento e vinte e sete mil, quarenta e três reais e treze centavos) e dá outras providências”. Permanecem inalteradas as demais disposições. Esta ata retificadora será anexada à ata original e após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes e publicada nos mesmos moldes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Biênio 2025-2026

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Biênio 2025-2026

Ney Zacarias
Vereador
Biênio 2025-2026

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Biênio 2025-2026

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Biênio 2025-2026

2ª Parcela 07/08/2025
3ª Parcela 07/09/2025
4ª Parcela 07/10/2025
5ª Parcela 07/11/2025

Art. 2º. Fica assegurado ao contribuinte os benefícios fiscais constantes do art. 18 de decreto 476 de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Pedro do Paraná em 24 de junho de 2025

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:27475B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h03min, nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 16ª Sessão Ordinária do corrente ano. A Mesa Executiva encontrava-se assim composta: Vereador José Aparecido Braga – Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho – Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa – Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho – Segundo Secretário. Feita a chamada e verificada a folha de presença, constatou-se a participação dos seguintes Vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Em continuidade, foi solicitada a leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária de 2025. Após a leitura, a mesma foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. Em seguida, procedeu-se à leitura dos ofícios, demais correspondências recebidas e proposições apresentadas pelos Vereadores. Encerrado o Expediente do Dia, deu-se início à Ordem do Dia, iniciando-se com a leitura das matérias em regime de urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2025, cuja ementa dispõe: “Regulamenta as normas e critérios para a contratação, planejamento, execução e acompanhamento do programa de estágios obrigatório e não obrigatório da Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, e dá outras providências”, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 044/2025, também de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada. Em seguida, o projeto foi submetido à 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação. A respectiva ementa dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.152,53 (quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências”, sendo igualmente aprovado. Na mesma linha, foi votada e aprovada a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 046/2025. O projeto foi então submetido à 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação. Sua ementa versa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.769,21 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) e dá outras providências”, sendo aprovado pelos presentes.

Logo após, deliberou-se sobre o regime de urgência do Projeto de Lei nº 048/2025, o qual foi aprovado. Em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, o projeto foi igualmente aprovado. Sua ementa apresenta: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.348.557,35 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências”. Na sequência, foi aprovada a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 050/2025. Submetido à 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação, o projeto foi aprovado. Sua ementa dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.861,79 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências”. Dando continuidade, passou-se à votação da redação final do Projeto de Lei nº 042/2025, cuja ementa é: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências”, sendo aprovado em terceira votação. Em seguida, foram apreciadas as matérias em discussão única, iniciando-se pela leitura do Requerimento nº 038/2025, de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa, que solicitou o envio de ofício parabenizando os senhores Ademir Rodrigues (IDR/Emater), Guilherme Albino dos Santos e Guilherme Braga Soares (Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente) pela dedicação e empenho na organização e realização do IV Dia de Campo – Produção Orgânica Sustentável, ocorrido em 12 de junho de 2025, no Kaikan de São Sebastião da Amoreira. O requerimento foi aprovado. Indicação nº 091/2025, de autoria do Vereador Ney Zacarias que sugeriu ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para solucionar os problemas de alojamento nos trechos finais (sem saída) das Ruas Jun Arakawa e Minas Gerais. A indicação foi submetida à votação e aprovada. Indicação nº 092/2025, de autoria da Mesa Executiva, Vereador João Batista Alves da Costa, Vereador José Apº Braga, Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Vereador Osmar Ramalho, no qual sugeriam ao Poder Executivo Municipal que disponibilize, por meio de cessão de uso, o veículo modelo Spin, para utilização institucional pela Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR. A indicação foi submetida à votação e aprovada. Dando continuidade, foi realizada a leitura das Matérias em Primeira Discussão. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Institui o plano de desenvolvimento na carreira dos servidores integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”. O qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 037/2025, também do Executivo Municipal, cuja ementa é: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências”. O qual foi aprovado. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:847915D9

CÂMARA MUNICIPAL
ATA RETIFICADORA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2025, na 17ª Sessão Ordinária, foi aprovada a retificação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, de dezesseis de junho de 2025, nos seguintes termos: onde se lê: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.769,21 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) e dá outras providências”. Leia-se: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.043,13 (cento e vinte e sete mil, quarenta e três reais e treze centavos) e dá outras providências”. Permanecem inalteradas as demais disposições. Esta ata retificadora será anexada à ata original e após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes e publicada nos mesmos moldes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:73FD6794

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
SUPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 251, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.102/24, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço de dotação específica ao atendimento de despesas constantes no orçamento em vigor, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 – Setor de Proteção Social Especial
08.243.0002.2059 Manutenção dos Direitos da Primeira Infância e do Adolescente como Prioridade Absoluta
219 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação total e parcial de dotações constantes no orçamento, conforme segue:

-ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
08.241.0018.2073 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, Política, Programas e Ações.
193 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
195 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – Setor de Proteção Social Básica
14.422.0020.2106 FMDM – Igualdade de Decisão para Mulheres
214 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 – Setor de Proteção Social Especial
08.243.0002.2059 Manutenção dos Direitos da Primeira Infância e do Adolescente como Prioridade Absoluta
217 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 – Setor de Proteção Social Especial
08.244.0013.2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
224 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.005 – Setor de Gestão do SUAS
08.244.0013.2050 Manutenção do IGD SUAS
232 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
234 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - Setor de Proteção Social Básica
08.244.0013.2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica